|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SICCAU nº 674370/2018 |
| INTERESSADO | CAU/RS e CAUs/UF |
| ASSUNTO | Disponibilização dos Projetos Político Pedagógicos de Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo as CEFs-CAU/UF. |

**DELIBERAÇÃO Nº 032/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 4º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que determina que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Considerando as Deliberações 63/2015, 64/2015, 65/2015, 001/2018 e 002/2018 CEF-CAU/BR que aprovam metodologias para Cálculo de Tempestividade e Cadastro de Cursos no CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 126/2016 que rege o compartilhamento, entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), da gestão, manutenção, evolução e consequentes despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), definindo que o Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) é um de seus serviços compartilhados essenciais, permitindo assim o compartilhamento de seus dados entre o CAU/BR e os CAUs/UF;

Considerando o Ofício PRES-CAU/RS nº 027/2018 que solicita a disponibilização de currículos e projetos pedagógicos das IES do Rio Grande do Sul, bem como solicitações não protocoladas de outros CAU/UF;

|  |
| --- |
| Considerando o §2º do art. 61 da lei 12.378/2010, que determina a articulação do CAU/BR com as Comissões de Ensino e Formação dos CAUs/UFs por intermédio do conselheiro federal representante das instituições de ensino superior (IES).**DELIBERA:**1. Autorizar as Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF a consulta por meio do SICCAU ao cadastro de Cursos do CAU/BR, por meio da criação de perfil de usuário “módulo acadêmico CAU/UF”, permitindo a este perfil de usuário a pesquisa dos cursos, a visualização dos dados de cadastro e o acesso aos documentos e planilhas de egressos inseridos pelos coordenadores de curso;
2. Autorizar à assessoria da CEF-CAU/BR a abertura de GAD para implantação de perfil de usuário “módulo acadêmico CAU/UF” no SICCAU nos termos desta deliberação, e a tomar as providências necessárias para garantir a divulgação desta evolução do sistema para as CEFs-CAU/UF assim que concluída a implantação;
3. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:

a) Informar a Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS acerca do conteúdo desta deliberação.  |

Brasília – DF, 13 de abril de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lucia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |